

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 1760/74 INDICAÇÃO CEE-nº 682/74
Aprovada por Deliberação de
12 / dezembro /1974

INTERESSADO: Faculdade de Medicina de Jundiaí

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Antônio Carlos de Moraes Passos

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 1760/74 , de interesse de Antônio Carlos de Moraes Passos que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Psiquiatria na Faculdade de Medicina de Jundiaí manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, APROVA, a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Fernando de Oliveira Bastos
2. Prof. Dr. João Carvalhal Ribas
2. Prof. Dr. João Baptista de Oliveira Costa Júnior
4. Prof. Dr. Anibal Silveira
5. Prof. Dr. Aloysio de Mattos Pimenta

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. José Lamartine Assis
2. Prof. Dr. José Roberto de Albuquerque Pontes

Obs.: Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes, os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Cesali, xxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza, Antônio Delorenzo Neto e Francisco Pimentel.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente